



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 491/2023**  
**PROCESSO SEI-080007/017336/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 327/2023.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 491/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua José Alvarez, nº 19, Lote 33, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ. CEP: 26255-560 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.625.837/0001-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES**, cédula de identidade nº 06.609.458-2 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 838.234.507-78, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 491/2023**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 491/2023, referente ao repasse dos recursos financeiros da “assistência financeira complementar prestada pela União”, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de **R\$ 1.411.364,95 (um milhão quatrocentos e onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, relativo às competências de MAIO a SETEMBRO de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal):** O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostilamento.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 15 de DEZEMBRO de 2023.

  
FUNDACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo

  
FUNDACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa Financeira

LUIZ CLAUDIO BABO Assinado de forma digital por LUIZ  
TORRES:83823450778 CLAUDIO BABO TORRES:83823450778  
Dados: 2023.12.15 15:50:32 -03'00'

ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
LUIZ CLAUDIO BABO TORRES  
Representante

  
TESTEMUNHA

NOME:  
CPF: 112.111.162.00

  
TESTEMUNHA

NOME:  
CPF: 14069843701

